



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 324/2026

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente da Administração, a viabilidade da participação do Grupo da Terceira Idade do Município de Ariranha/SP na **50ª (Quinquagésima) Feira do Bordado de Ibitinga**, a ser realizada no período de **02 a 12 de julho de 2026**, no Município de Ibitinga/SP. A participação dos idosos em eventos dessa natureza contribui significativamente para a promoção do bem-estar, da socialização e da qualidade de vida, fortalecendo vínculos sociais e proporcionando momentos de lazer, convivência e integração cultural.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui relevante interesse social, cultural e turístico, visando proporcionar aos integrantes do Grupo da Terceira Idade de Ariranha momentos de lazer, integração social, valorização cultural e enriquecimento pessoal.

Considerando que a Feira do Bordado de Ibitinga é reconhecida nacionalmente como um dos mais importantes eventos do segmento têxtil e artesanal do país, atraindo milhares de visitantes e expondo o que há de mais representativo na tradição do bordado brasileiro.

Considerando que a participação dos idosos em eventos culturais e turísticos contribui significativamente para a promoção do envelhecimento ativo, fortalecimento dos vínculos sociais, melhoria da autoestima e ampliação da qualidade de vida.

Considerando que iniciativas voltadas à Terceira Idade representam importante instrumento de inclusão social, valorização da pessoa idosa e incentivo à participação comunitária, em consonância com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Considerando, ainda, que a disponibilização de transporte pelo Município permitirá que os integrantes do Grupo da Terceira Idade tenham acesso a experiências culturais, recreativas e de convivência, promovendo bem-estar e integração social.

Diante disso, apresenta-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de participação do Grupo da Terceira Idade de Ariranha na **50ª Feira do Bordado de Ibitinga**, proporcionando aos idosos oportunidade de lazer, cultura e convivência social.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16 de junho de 2026

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA